



## RESOLUÇÃO N° 19/1997 – CEPE

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, em sua reunião, realizada em 11 de dezembro de 1997,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário Acadêmico 1998, constante no Anexo Único, que acompanha esta Resolução como sua parte integrante.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 11 de dezembro de 1997.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau

PRESIDENTA DO CEPE